

- 1.3 — Retenção de compras, no início de 1969, devido, em grande parte, à utilização dos estoques existentes nos Estados Unidos.
- 1.4 — Reunião dos países produtores em Genebra — maio 1969 — com intuito de fortalecer o mercado que apresentava níveis de preço bastante deprimidos.
- 1.5 — Geada em julho de 1969 no Paraná, excitando a demanda através do aumento de compras.
- 2 — Ocorridos durante o ano convênio 1969/70.
- 2.1 — Aumento geral dos preços internacionais de todas as qualidades de café durante os 6 primeiros meses.
- 2.2 — Convocação de uma reunião extraordinária do Conselho da OIC pelos países objetivo de deter a alta de preços — março de 1970.
- 2.3 — Intransigência dos consumidores, com relação ao nível de preços com perspectivas de fortes pressões para o dilatação da quota a ser negociada para o ano 1970/71.
- 2.4 — Reunião do Conselho da OIC — agosto 1970 — para a negociação da quota de 1970/71 sendo aprovada a tese contrária à difundida pelo Brasil. A Quota excessivamente larga (54 milhões de sacas) com mecanismos que poderiam aumentá-la até 58 milhões de sacas.
- A ocorrência da geada de julho de 1969 ensejou, em diversos países produtores, a intenção de repartir entre si as eventuais parcelas de quotas não preenchidas pelo Brasil. Racionamento em termos imediatistas e na suposição da manutenção, pelo Brasil, de uma política de sustentação de preços, tentavam vender o máximo além de apoiar, ostensivamente, a fixação de quotas volumosas, tese apresentada pelos consumidores.
- De outro lado, alguns produtores que deveriam ser penalizados pela exportação in-

QUADRO III
EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CAFÉ POR DESTINO

PAÍSES	1965	1966	1967	1968	1969
ESTADOS UNIDOS	6 028	6 959	7 039	8 401	6 681
ALEM. OCIDENTAL	705	664	588	776	834
SUECIA	960	1 009	1 034	1 045	1 146
FRANÇA	488	569	579	623	913
ITALIA	568	1 392	1 857	1 485	2 227
HOLANDA	479	594	685	650	665
FINLANDIA	286	391	359	317	416
BÉLGICA/LUX.	344	354	481	409	432
DINAMARCA	610	679	674	644	714
NORUEGA	335	425	438	395	469
SUB TOTAL	10 803	13 036	13 734	14 745	14 497
TOTAL DA EUROPA	6 285	7 893	8 546	8 429	10 153
TOTAL CENTRAL	13 497	17 031	17 331	19 034	19 613

Fonte: IBC — DET

devida de café através de países considerados mercados novos, empregavam-se a fundo para negociar uma suspensão das penalidades de praxe em troca de um apólo, reticente, as quotas mais ajustadas à realidade do mercado.

Enquanto os países produtores decidiam não entrar em acórdo, preferindo negociar vantagens a curto prazo, os consumidores apresentavam-se unidos, constituindo-se um bloco coeso.

Apesar da decisão histórica da delegação brasileira de abster-se de votar as resoluções apresentadas em plenário, fazendo questão de não compactuar com a adoção de medidas que tendiam a marginalizar o Convênio e de não ser o causador da rutura da OIC, a quota foi aprovada por maioria dos países produtores e consumidores.

A manobra baixista dos países importadores e o interesse imediatista de grande número de países exporta-

res foi atendido. O Brasil, porém, negou-se a realizar uma política unilateral de defesa de preços. Dessa forma, atuando nos dois principais mercados de café — Europa e Estados Unidos — fez reverter a tendência que caracterizava as exportações dos últimos meses do ano. Em dezembro foram exportados 2 000 400 sacas, fechando o ano de 1970 com 17 085 mil sacas exportadas.